



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE FELIZ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 09/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVA PRÁTICAS**

O MUNICÍPIO DE FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pinheiro Machado, 55, Feliz/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clovis Freiberger Junior, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Sequencial de Classificação Preliminar</b>	<b>Turno de chegada / Realização</b>
Motorista	'009630	Ademir Cardoso Dos Passos	1	Manhã
Motorista	'009134	Caio Nienow	2	Manhã
Motorista	'009988	Márcio Linhares Nunes	3	Manhã

**1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Motorista.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Feliz/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 120 (cento e vinte) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte,



conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.

- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 25 de maio de 2024 até às 10 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Prefeitura Municipal de Feliz, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 55, Centro, Feliz/RS. (**chegar a partir das 09 horas e 30 minutos para identificação**).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Sprinter/van, Mercedes Benz, Vagas 20+1, Ano/Modelo 2019 – Oficial;
  - Sprinter/van, Mercedes Benz, Vagas 16+1, Ano/Modelo 2022 – Reserva.
- 1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

**Etapa 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com o ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 60 (sessenta) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- não fazer uso do cinto de segurança;
- movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- tocar os delimitadores de balizas;
- subir cordão de calçada;
- demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- causar acidente durante a execução do exame;
- tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 60 (sessenta) pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 06 (seis) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- interromper o funcionamento do veículo;
- outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

**Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir o veículo ônibus, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 60 (sessenta) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- não fazer uso do cinto de segurança;
- movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- subir cordão de calçada;



- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 60 (sessenta) pontos nesta etapa, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 06 (seis) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não observar a sinalização da via;
- b) ( ) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) ( ) desengrenar o veículo nos declives;
- h) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

## 2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Operador de Equipamentos Rodoviários	'009895	André Goldbeck	1	Manhã
Operador de Equipamentos Rodoviários	'009706	Martin Gabriel Freitag	2	Manhã
Operador de Equipamentos Rodoviários	'009450	Davi Muller Menin	3	Manhã
Operador de Equipamentos Rodoviários	'009813	Igor Rafael Schwaikartt	4	Manhã

### 2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Feliz/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 120 (cento e vinte) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.



- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 25 de maio de 2024 até às 10 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Britador), localizada na Estrada Picada Cará, nº 3659, Município de Feliz/RS. (**chegar a partir das 09 horas e 30 minutos para identificação**).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Retroescavadeira Caterpillar, ano 2013 - Oficial;
  - Retroescavadeira Caterpillar, ano 2023 - Reserva;
  - Motoniveladora CASE, ano 2012 - Oficial;
  - Motoniveladora XCMG 2022 - Reserva.
- 2.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

**Etapa 1 – CAVAR UMA VALA:** de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação /manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	5 pontos	7 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro,	0	5 pontos	7 pontos	10 pontos



aceleração mediana)				
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	7 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	7 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO:** com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido (aproximadamente).</b>				
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	05 pontos	7 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	7 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

**Etapa 3 – OPERAR E CONDUZIR MOTONIVELADORA:** acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de uma sarjeta, com aproximadamente 30 (trinta) metros de comprimento, com profundidade de até 15 (quinze) centímetros (aproximadamente). O tempo máximo de execução da tarefa será de 10 (dez) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	Não	Regular	Bom	Ótimo
Habilidade e domínio ao comando da máquina (marcha, direção e nivelamento da sarjeta)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle e transmissão (alavancas de comando de transmissão, hidráulico, posição da máquina, cambio neutro, aceleração mediana)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

**2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.



**Feliz/RS, em 16 de maio de 2024.**

**Clovis Freibergger Junior  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se**

---